

Em_03 / 10 / 2013

No quadro de avisos do mural da Prefeitura e site santafedegoias.go.gov.br

DECRETO Nº 274/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. GERLAN MURIEL DE OLIVEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2023.

Publique-se e registre.

Education Alla dos Santos EDIMILSON ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal